



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA**  
**DIVISÃO DE TRÂNSITO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Itaqui/RS

Divisão de Trânsito

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente solicitação é a aquisição de novos capacetes para uso com motocicleta tendo em vista a necessidade de substituição dos já utilizados que apresentam desgastes pelo tempo de uso.

|      | LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD. | UNIDADE |
| 01   | Capacete escamoteável articulado de cor branca, para uso com motocicleta, com sistema de dupla viseira, sendo a externa transparente em policarbonato de 2 mm e a interna óculos solar fumê retrátil. Forração com tecido antialérgico totalmente removível e lavável, com fecho micrométrico e certificação do INMETRO. Tamanho nº 60. | 03   | Unidade |

A aquisição de novos capacetes é necessário em função da necessidade de substituição dos já existentes por desgastes apresentados pelo tempo de uso.

**2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração processos administrativos nº 1414/2019, 9665/2021. Neste sentido, seque memória de cálculo:

| PROCESSO<br>Nº | OBJETO   | CONSUMO<br>(quantidade) | PERÍODO |
|----------------|----------|-------------------------|---------|
| 1414/2019      | Capacete | 02                      | 2019    |
| 9665/2021      | Capacete | 03                      | 2021    |

**3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.470,21, com base na pesquisa de mercado realizada (em anexo ao processo) com potenciais fornecedores:

Foi anexada uma cotação física e quatro valores obtidos através do banco de preços.

Justifica-se a apresentação de apenas um orçamento físico tendo em vista que foi realizada tentativa de cotação com diferentes empresas locais que atuam no ramo compatível com o objeto solicitado para obter mais propostas, porém não se teve retorno por parte das empresas contatadas evidenciando que a restrição decorre do mercado e não de omissão do agente público.

Empresa: Lucas Becker Motos CNPJ nº 19.572.052/0001-60.

Empresa: Souza Motos CNPJ nº 03.658.289/0001-29.

|      |                      |                              |                                                    |                                |                      |
|------|----------------------|------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| ITEM | RAFAEL L.<br>SCHRAMM | NOSSA<br>COMERCIAL<br>EIRELI | ARTEMISIA<br>MATERIAIS E<br>REPRESENTACOES<br>LTDA | JD ELETRO<br>COMERCIAL<br>LTDA | P R DA SILVA<br>LTDA |
|------|----------------------|------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|

|                  |            |            |            |            |            |
|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 01 –<br>Capacete | R\$ 466,50 | R\$ 387,00 | R\$ 391,86 | R\$ 554,99 | R\$ 650,00 |
|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos diante das vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia para a administração pública, bem como geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

#### **5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Itaqui/RS, 30 de setembro de 2026

**Gustavo Reindolff Rossi**  
**Diretor de Trânsito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 53c1fa95284b1b036653e63dc187f285f1b1b39c

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO REINDOLFF ROSSI (CPF 910.373.280-00)

GUSTAVO REINDOLFF ROSSI:91037328000

01/10/2026 08:50:10

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora